



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 11/2017

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras, recuperar a Ponte na região das Palmeiras. J U S T I F I C A T I V A indicação se faz necessária, pois aquela ponte está completamente danificado causando um transtorno aos produtores e também é linha escolar. Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2017.

Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2017

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

